

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 12 DE JULHO DE 2024.

No dia 12 de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência José Duarte de Sousa e Rocha, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente da Câmara, José António dos Santos Vilela e dos Vereadores Liliana Catarina Martins Vieira, José Manuel Moreira de Carvalho, António dos Santos Rodrigues, Vítor Manuel Quintas Pinho e Ricardo Jorge Martins Alves.

Secretariou a reunião o Técnico Superior Vasco André Moreira Pimenta. Eram 16:05 horas quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, referindo-se à forma como decorreu a “25ª Feira do Vinho Verde, do Lavrador, Gastronomia e Artesanato”, tendo saudado a participação dos expositores e dos funcionários municipais que colaboraram na realização da mesma. Deixou uma palavra de reconhecimento público ao Sr. Secretário de Estado do Turismo, Pedro Machado, pela presença na sessão de abertura, bem como no dia seguinte ao Sr. Ministro da Agricultura e Pescas, José Manuel Fernandes e ao Sr. Primeiro-Ministro, Luís Montenegro, que também se associaram às festividades, servindo para engrandecer a celebração do 25.º aniversário de um certame que é uma mostra do que de bom e de bem se faz em Castelo de Paiva.

Informou que no dia quatro do corrente mês teve oportunidade de reunir com o Sr. Secretário de Estado do Ambiente, Emídio Sousa, para abordar principalmente a questão associada ao saneamento, mais concretamente o facto da edilidade apresentar uma deficiente taxa de cobertura a nível nacional, cifrando-se nos 18%, embora haja a noção que estão inscritos na CIM do Tâmega e Sousa ao nível dos

“Investimentos Territoriais Integrados (ITI)” dois milhões e cem mil euros de fundos associados, o que manifestamente é pouco para as necessidades do concelho.

Informou também que no passado dia dez de julho foi recebido pelo Sr. Ministro Adjunto e da Coesão Territorial, Manuel Castro Almeida, para discutir a temática dos fundos comunitários e das necessidades da edilidade, encontrando-se também com o Sr. Ministro das Infraestruturas e Habitação, Miguel Pinto Luz, tendo na ocasião insistido junto do governante, a exemplo do que aconteceu com o Sr. Primeiro-Ministro, para a necessidade da conclusão da variante da EN 222 com a ligação à A32, esperando que efetivamente se torne uma realidade.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para felicitar os funcionários municipais que foram inexcedíveis ao longo dos três dias da Feira do Vinho, sobretudo na ação de recolha das garrafas vazias evitando o seu amontoado e as consequências que daí poderiam advir. Saudou os expositores que participaram no certame colocando uma questão sobre os montantes que foram despendidos pelas tendas instaladas no recinto, tendo anteriormente referido que deveria haver uma discriminação positiva relativamente aos locais onde as mesmas são dispostas pois o valor tem sido fixo para todas as tendas, em prejuízo para as que se encontram mais deslocadas do centro da vila onde se aglomeraram mais pessoas, e nesse sentido interpelou sobre as importâncias aplicadas e se houve esse tipo de discriminação.

Informou que esta semana, como se tinham comprometido, os elementos da Assembleia Municipal que compõem o MPM e o próprio, estiveram nas instalações do Canil Municipal fazendo a entrega de 100 kg de ração para os animais residentes, chamando-lhe a atenção e constando do relatório que foi entregue pelo grupo municipal, os pontos menos positivos daquela obra como a continuação das infiltrações e das

humidades. Disse que é do seu conhecimento que os funcionários municipais responsáveis pelo Canil já questionaram o empreiteiro no sentido de tentar resolver a situação o mais rápido possível, sendo mesmo concedido um prazo para o efeito. Solicitou que o executivo em permanência encetasse contactos através de ofício com vista à resolução atempada do assunto, porque efetivamente as condições não são as mais aconselháveis para um equipamento que é ainda recente, justificando-se a comunicação oficial ao empreiteiro para que no mais curto espaço de tempo possam ser feitas essas intervenções.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para, referindo-se à Carta Educativa, informar que já lá vão dois a três meses desde que foi chumbada aqui a proposta que foi apresentada pelo executivo em funções. Disse que na altura, como motivos que fundamentaram o voto contra do UCPT, foram apresentadas as razões e aquilo que se deveria fazer para que a mesma voltasse ao órgão executivo para ser aprovada. Referiu que o executivo em permanência apresentou a Carta Educativa como um documento estratégico para o concelho e que até já estava atrasado muitos anos e que devia ter sido aprovado há muitos anos, pelo que gostaria de saber o que é que no hiato de tempo de dois a três meses foi feito de forma objetiva para que se possa ter um outro documento para a aprovação.

Referindo-se à questão da Quinta da Boavista, nomeadamente do testamento e dos problemas que têm sido tratados no âmbito do executivo e da Assembleia Municipal, disse que sabendo-se hoje que, no âmbito do processo-crime que tinha como arguida a Dra. Brites de Almeida, a mesma foi condenada, e independentemente dos termos da condenação e da presunção de inocência de que ela goza até que a sentença transite em julgado, desde já há factos que por um tribunal coletivo foram dados como provados, pelo que requereu que seja agendada uma reunião do grupo da Câmara Municipal para que se olhe para a sentença que, entretanto, o executivo deverá ter e que lhes deverá ser facultada, começando-se desde já a trilhar o caminho que essa

sentença poderá abrir, porque, como todos sabem, uma condenação como a que foi a partir do momento em que transita em julgado terá implicações nos direitos que foram deixados pelo testamento do Conde. Considerou que não se deve perder tempo a analisar esse tema para depois, se a sentença se vier a confirmar, ter-se os dados e os elementos todos prontos para, se assim for o caso, avançar-se com ações e atitudes para defender os direitos do Município.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que a “25ª Feira do Vinho Verde, Gastronomia e Artesanato de Castelo de Paiva” se tem vindo a revelar ano após ano como sendo um evento que marca não só o concelho de Castelo de Paiva como toda a região. Considerou que mais uma vez houve a oportunidade de mostrar o que de bom se faz em Castelo de Paiva nas mais diversas áreas, felicitando a Câmara Municipal pela organização do certame, saudando e agradecendo aos funcionários envolvidos e, acima de tudo, deixar uma palavra de incentivo e de agradecimento aos produtores de vinho, aos agentes gastronómicos e aos artesãos que estiveram associados a este magnífico evento desenvolvido em Castelo de Paiva.

Quanto às reuniões e presenças governamentais que o Sr. Presidente da Câmara acabou de referir, disse que são áreas temáticas que se revestem de especial importância para o que pode ser e deve ser o futuro de Castelo Paiva, nomeadamente ao nível da área do ambiente, da área dos fundos comunitários, da área das infraestruturas e no seu maior expoente aquilo que é o domínio do Sr. Primeiro-Ministro como líder do Governo. Referiu que elas são muito importantes, mas que o que se espera é que sejam produtivas; que apesar de não ser a primeira vez que um Primeiro-Ministro visita a Feira do Vinho, o que os Paivenses esperam é que a sua presença, que é motivo de orgulho, sendo importante em termos institucionais a proximidade com os governantes, mas que ela traga boas novas para o concelho, estando certo de que o Sr. Presidente da Câmara lhe transmitiu os desejos, os anseios e as exigências dos Paivenses em relação aos dossieres estruturantes, falando-

se da Variante à EN 222, do IC 35, do “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas”, do défice em relação ao saneamento, mas também àquilo que é a necessidade de eixos prioritários no quadro dos fundos comunitários, para que se possa realmente falar de coesão territorial. Espera que essa visita tenha sido produtiva nessa perspetiva, para além do significado da presença institucional, e que venha a revelar-se a curto prazo pois existem dossieres que estão assentes no âmbito do financiamento que é o “PRR – Plano de Resolução e de Resiliência”, cujo prazo se está a esgotar, esperando-se que a abordagem do Sr. Presidente da Câmara tenha tido sucesso, e assim se transforme no sucesso do que são as reivindicações dos Vereadores do PS.

Em relação à questão que foi colocada pelo Vereador Ricardo Jorge, mais concretamente o dossier da Quinta da Boavista, do testamento e do julgamento que terá culminado hoje com uma sentença, disse que sem conhecer os termos, considera haver um sinal de que já existem factos provados, pelo que será importante perceber a dimensão do que foi apurado para no fundo poder contextualizar-se o que deve ser a posição da Câmara Municipal, envolvendo, sendo o caso, a Assembleia Municipal para o futuro, subscrevendo assim a proposta do Vereador Ricardo Jorge para se reunirem oportunamente logo que haja elementos para que o assunto tenha o tratamento que merece.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para no que respeita aos pontos abordados pelo Vereador Vitor Quintas, informar que o valor dos expositores da Feira do Vinho Verde já refletem claramente uma discriminação positiva, a começar pelo artesanato que não paga qualquer tipo de valor, enquanto os expositores de vinho que são a essência da feira, não desprezando as outras áreas de negócio, pagam à “ACI - Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva” cento e cinquenta euros, e tudo o que são derivados pagam duzentos euros independentemente do local onde estão instalados. Disse que a política que tem sido adotada ano após ano é que os expositores que vão permanecendo de uma edição para a outra garantam o seu lugar,

enquanto os expositores novos acabam por ocupar os lugares criados ou que foram objeto de desistência relativamente ao ano anterior, tendo sido esse o critério utilizado, visto que é do conhecimento geral que o espaço disponível no largo é exíguo. No que concerne à restauração, informou o que a “ACI - Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva” cobra a cada restaurante o montante de quinhentos euros, ou seja, é feita essa diferenciação como forma de o Município em parceria com a entidade mencionada poderem fazer face a algumas despesas que o evento acarreta, como foi o caso do ecrã colocado no largo do Conde que é assumido na totalidade pela “ACI - Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva”, assim como uma parte da animação de rua. Informou também que todas as taxas de ocupação do recinto da Feira revertem para a entidade parceira, contribuindo para o pagamento do ecrã, dos spots publicitários, de uma parcela da animação de rua e de parte da verba relativa aos copos reutilizáveis sendo esta uma gestão que é feita com os expositores não tendo a interferência da Câmara Municipal.

No que toca à questão do Canil, disse que foi informado que o empreiteiro foi notificado oficialmente, inclusivamente o prazo concedido para a reformulação das obras já foi ultrapassado, todavia a empresa que ganhou a ampliação é a mesma, pelo que a obra de ampliação se encontra suspensa devido à existência de poços localizados na parte onde estavam a ser edificados os muros. Disse que existe a disponibilidade e a boa vontade do empreiteiro de quando da conclusão da ampliação proceder também à retificação de defeitos de obra, e outros defeitos de projeto que efetivamente não foram acautelados, mormente na cobertura onde uma parte não levou tela nem o painel sanduíche, mas como aconteceu com o dossiê da rua da Boavista, está-se a tentar através do diálogo e de uma boa relação institucional conseguir levar a água ao moinho.

Referindo-se à intervenção do Vereador Ricardo Jorge, respondeu que a Carta Educativa, como disse, foi chumbada, tendo sido solicitada a sua

reformulação a uma empresa contratada e que colabora com os serviços da educação, estando a decorrer o processo antes da consulta às entidades conforme aconteceu com o procedimento anterior que teve de merecer o parecer da "DGEstE".

Sobre a Quinta da Boavista, informou que também teve conhecimento da condenação da Dra. Brites de Almeida através do mandatário do Município. Disse que foi condenada a dois anos e três meses de pena suspensa com a obrigatoriedade de pagar cinco mil euros à "ADEP – Associação de Defesa e Estudo do Património Histórico e Cultural de Castelo de Paiva", pelo que esta obrigatoriedade também existe na sentença, são dados por provados vários factos, inclusive que as peças subtraídas ou que não apareceram ou a tentativa de usurpação dessas peças colocam prejuízos à casa museu. Informou que o mandatário do Município ainda não dispunha da sentença, sendo que na próxima segunda-feira ou terça-feira já a terá na sua posse, e nessa altura será disponibilizada aos Senhores Vereadores para que a possam ler, até porque hoje haveria uma reunião acerca do testamento que por indisponibilidade não foi possível realizar, podendo ser agendada uma reunião para abordar esse e outros temas, mas falando muito à superfície tanto o Sr. Presidente da Câmara como o mandatário têm a noção que há a possibilidade de recurso para a Relação e para o Supremo, ou seja, até que se passe todas essas fases, a menos que no caso a arguida e condenada nesta primeira instância aceite a condenação, terá de se aguardar, mas claramente que já é importante o Município ter esta sentença de uma condenação que também abra a porta para outros meios e potenciais ações que venham a ser interpostas pela edilidade, neste caso à Dra. Brites de Almeida, uma das usufrutuárias da Quinta da Boavista e do testamento do Conde, porque muitas vezes fala-se apenas da Quinta da Boavista, mas o testamento do Conde vai para além desta, tendo terrenos agrícolas e propriedades, além de prédios urbanos e terrenos florestais.

No que concerne às questões elencadas pelo Vereador José Manuel Carvalho, começou por referir que os contactos havidos com o Governo têm sido pautados pela insistência e na procura de soluções face às promessas que se vêm arrastando ao longo dos anos, para que o desenvolvimento de Castelo de Paiva seja uma realidade.

Aludiu ao dossiê do “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas” que desde o ano de 2020 se encontra no estado que todos podem assistir, apesar de uma deliberação do Conselho de Ministros que evocava a urgência e a priorização da concretização da obra, o facto é que até ao momento nada foi feito, ressalvando que foi um dos assuntos abordados com os responsáveis governamentais, a par das infraestruturas que, inclusivamente, pela informação que lhe foi prestada, o que seria a necessidade de um pedido ou de uma discussão pública do “RECAPE - Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução” que terminou no dia seis de junho do corrente ano, esteve parado num instituto desde o passado mês de outubro até ao início de funções do atual Governo. Salientou as palavras proferidas pelo Senhor Primeiro-Ministro que tiveram eco na comunicação social, de que faz questão de ter a possibilidade de inaugurar esta importante ligação viária para o concelho, mas como teve oportunidade de lhe dizer, aguarda as máquinas no terreno que é o que todos os Paivenses querem, porque já passaram muitos anos, muitas promessas e muitos governos, pelo que o motiva e sendo a sua obrigação manter essa pressão, questionando qual o ponto da situação e as novidades que poderão advir destes processos. Referiu que como disse o Vereador José Manuel Carvalho, durante os últimos vinte e cinco anos estiveram dois Primeiros-Ministros de visita ao concelho durante as celebrações da Feira do Vinho Verde, mais concretamente o Dr. Pedro Passos Coelho e, nesta última edição, o Dr. Luís Montenegro, esperando que num futuro próximo outros possam vir demonstrar que o certame mantém a sua importância e vitalidade promovendo os produtos da região e de Castelo de Paiva.

A Vereadora Liliana Vieira usou da palavra para dizer que a Carta Educativa, como é do conhecimento geral, não teve a aprovação no órgão executivo e, por conseguinte, foi feita a comunicação às entidades competentes de que a mesma não foi aprovada. Informou que o Sr. Delegado da "DGEstE" mostrou mesmo a sua estupefação pelo acontecido após a própria entidade ter dado parecer favorável ao documento estratégico que o executivo em permanência elaborou e apresentou, e que acompanha aquilo que é a visão da "DGEstE" na perspetiva pedagógica, mas que não obteve a aprovação. Informou que o executivo não voltou a debruçar-se sobre o documento, estando neste momento, juntamente com os serviços, a preparar o próximo ano letivo. Referiu que o seu compromisso é com as escolas, não as fechando, independentemente daquilo que possam ter dito, estando a decorrer negociações com a "DGEstE" ao nível da rede escolar, avançando-se com as turmas, pelo que poderá ser anunciado que este ano proceder-se-á ao alargamento da rede escolar, que haverá mais salas a abrir, ao contrário do que se perspetivava, sendo um bom indicador, mas também como sempre foi dito a Carta Educativa é um documento dinâmico, o que hoje acontece amanhã pode ser revisto e alterado.

Realçou que neste momento o executivo em permanência está focado na preparação do ano letivo de 2024/25, na requalificação das escolas, dotando-as das melhores condições para os alunos, pelo que depois do início do ano letivo regressar-se-á ao documento para perceber se faz sentido ou não revê-lo, até porque o documento estava bem elaborado e estruturado, levando-a a perguntar se é pedagógico haver um jardim de infância na Raiva com três crianças numa sala durante um ano letivo, havendo situações que a ultrapassam pois não consegue perceber como é que se pretende fazer política com um assunto tão sério e tão importante para o concelho, reiterando que estão a trabalhar na aprovação da rede e a melhorar as condições dos alunos para que o início do ano letivo decorra ao nível do que eles merecem.

O Vereador Ricardo Jorge interveio novamente para dizer que ficou confuso porque depois de ouvir o Sr. Presidente da Câmara dizer que tinha dado instruções à equipa para fazer a revisão, vem agora a Vereadora Liliana Vieira dizer que, afinal, nunca mais tocaram na Carta Educativa. Questionou se foi dito à “DGEstE”, para além de que foi chumbada, o porquê de ter sido chumbada e a forma que havia para ela ser aprovada. Referiu que tendo em conta a intervenção da Vereadora Liliana Vieira parece-lhe que não, mas como não foi expressa pretende que lhe seja transmitido. Disse que pelo menos pela parte que lhe toca, deve ser dito que as coisas só não são corretas quando não nos agradam, por maioria e de forma fundamentada a Câmara Municipal chumbou o documento que foi aqui apresentado, pelo que pelo menos há que respeitar a maioria quando ela lhes é favorável, mas também quando ela não lhes é favorável e da sua parte salientou que não vai na onda daqueles argumentos extremistas apresentados, de uma sala com uma criança, ou três crianças. Sublinhou que aquilo que fundamentou o voto contra do UCPT, pensando que também pode estender as palavras aos outros colegas, foram razões de fundo que também incluíam isso, como é evidente, porque se a Vereadora Liliana Vieira trouxesse para aprovar uma proposta única e exclusivamente para um determinado jardim de infância, ou uma determinada escola, se ela devia ter um aluno, ou se devia ter trinta, ou se devia estar fechada, ou se devia estar aberta, se calhar a votação seria diferente, tendo quase a certeza que seria unânime num sentido ou outro. Considerou que tem de haver seriedade na discussão das coisas, existindo um problema para resolver, e não é só pelo facto da maioria dos elementos da Câmara Municipal que representam no órgão a maioria dos Paivenses não ter concordado com o documento que foi apresentado que ele deve ser colocado debaixo da mesa ou na gaveta, porque é um instrumento demasiado importante para que, por uma questão meramente política esteja a fazer-se uma birra, que é o que lhe parece.

A Vereadora Liliana Vieira respondeu que não se trata de uma questão de birra, porque se o documento em análise era importante foi por isso que o atual executivo em menos de três anos fez a revisão do mesmo, pelo que não está a ser feita uma birra e existe respeito pela maioria, mas a maioria também tem de perceber que quem está aqui no dia a dia é o executivo em permanência, e não é de bom tom fazer deliberações pontuais e parciais, porque a Carta Educativa é um documento coletivo, não é um documento parcial.

Esclarecia, porque o Vereador Ricardo Jorge parece que quis criar um problema entre o Sr. Presidente da Câmara e a própria, que cumpre todas as ordens emanadas do Sr. Presidente da Câmara: o que disse foi que neste momento estava a preparar o próximo ano letivo e que findo esse processo voltava ao documento.

Frisou que o que foi transmitido à “DGEstE” é o que está vertido na certidão retirada da ata e onde constam as razões pelas quais os Senhores Vereadores não aprovaram o documento e que são contraditórias ao parecer dado por esta entidade. Disse que simplesmente se limitou a enviar aquilo que resultou da deliberação do documento, tendo reiterado que o ano letivo vai ser preparado da forma que os alunos merecem, criando-lhes todas as condições e depois de setembro voltar-se-á ao documento, desconhecendo se a proposta a efetuar vai ser da concordância dos Senhores Vereadores.

Deu nota que o documento vai ser revisto com a inclusão de novos elementos para que oportunamente seja apresentado e, como não poderia deixar de ser, os membros do órgão executivo terão a oportunidade de apresentar as suas opiniões, e conforme o entendimento de cada um deliberarem favorável ou desfavoravelmente o documento que será trazido à Câmara Municipal.

O Vereador Ricardo Jorge voltou a usar da palavra para referir que relativamente ao tema, e ao futuro do tema, ficou esclarecido, acrescentando que está na linha da frente das pessoas que querem que a Vereadora Liliana Vieira se dê bem com o Sr. Presidente da Câmara e

que tenham confiança um no outro. Disse que apenas fez uma pergunta, o Sr. Presidente da Câmara respondeu-lhe de uma forma e a Vereadora Liliana Vieira respondeu-lhe de forma oposta, levando-o a ficar confuso, reiterando que está na linha da frente dos que querem que os três elementos do executivo em permanência se deem bem e confiem uns nos outros, porque isso só é bom para o concelho.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente da palavra para relativamente à observação feita pelo Vereador Ricardo Jorge, dizer que não entendeu de onde saiu a alusão de que a ordem não foi cumprida: a ordem foi dada, a Vereadora Liliana Vieira explicou que estava a tratar do início do ano letivo e que, após esse período, iria iniciar junto dos serviços a revisão do documento, pelo que a ordem foi cumprida.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para deixar uma nota sobre os elementos que tinha solicitado e que lhe foram enviados, referentes ao relatório dos processos que estão em curso na Divisão de Urbanismo no âmbito do artigo 118.º - regularização de atividades - resultando desse relatório que dez processos já foram concluídos, mas consta também um conjunto de oito que ainda estarão pendentes, reportando-se cinco ao ano de 2022 e três ao ano de 2021, parecendo-lhe que se trata de um tempo extenso, não conhecendo contudo os pormenores e as razões que estão inerentes ao atraso. Agradeceu o envio do relatório e questionou se existem razões de fundo que sustentem este atraso significativo no âmbito de um processo de regularização.

O Sr. Presidente da Câmara reconheceu que existem processos que se vão arrastando, até porque a legislação assim o permite visto que alguns deles efetivamente acabam por não ter enquadramento no que é o artigo 118.º, havendo a faculdade dos técnicos ou dos requerentes irem alimentando o processo, na expectativa que de uma forma ou de outra seja possível aceder ao seu licenciamento. Deu o exemplo do caso de um dos processos que compõe o aludido relatório, em que as obras foram realizadas conforme imagens do *google earth* posteriormente à data do respetivo decreto, ou seja, o técnico vai gerindo a situação,

inclusivamente aproveitando o período de audiência prévia para o indeferimento, sendo adicionados elementos ao procedimento o que pressupõe uma nova análise, e neste contexto também o próprio Simplex Urbanístico vem facilitar o processo, pois só poderá haver uma reentrega de elementos para análise e no caso tem sido isso que se tem passado, mais concretamente alguns processos que realmente não se adequam e não têm assim a possibilidade de se enquadrarem na perspetiva do artigo 118.º.

PERIODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 11 de julho de 2024, cujo saldo totaliza a quantia de 5.853.385,36€.

2. – ATAS.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para relativamente à ata de 26 de abril, linha 51, em que o próprio deu nota do facto de não ter sido convidado, o mesmo acontecendo com os demais colegas de vereação que não estão em regime de permanência, pela razão de ter sido questionado porque é que não foi, e porque o convite lhes era dirigido, não constando da ata, sendo este o fundamento da sua intervenção, e não apenas o próprio ter perguntado porque é que não foi convidado.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o complemento em falta será adicionado.

O Vereador Ricardo Jorge prosseguiu assinalando que na linha 1107, disse, e citou: "... que era uma questão mais ampla, porque perante uma questão de sobrevivência o concelho tem de ter um plano de emergência e no meio desse plano de emergência todas as medidas do Executivo tinham esse fim último". Disse que se tratava de todas as medidas que o executivo em regime de não permanência propunha, senão parece do executivo em permanência.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que tem de se analisar a gravação.

O Vereador Ricardo Jorge mencionou de seguida a ata de 24 de maio, registando duas notas: a primeira tem a ver com o facto de se ter ausentado na linha 425, ou seja, após a aprovação do ponto 4.1, deslocando-se à sala anexa para um telefonema como poderão estar recordados, voltando aos trabalhos quando o ponto já tinha sido votado, não constando na ata, nem a sua saída, nem o seu regresso; a segunda nota tem a ver com o ponto três, logo nas duas primeiras linhas, página 258, e citou: “*O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para fazer uma breve explicação relativa a estes pontos*”, sendo que esta frase não sai na gravação, como é evidente, foi colocada, não se recordando disto, mas também não se recorda de tudo como é evidente, mas se fez uma explicação ela tem de estar na ata, porque embora as atas sejam por natureza um resumo daquilo que se passou, a verdade é que as atas deste órgão traduzem tudo aquilo que aqui é dito. Disse que a intervenção do Sr. Presidente da Câmara é o que motiva as intervenções a seguir, a começar pelo Vereador José Manuel Carvalho que é o primeiro a falar, pelo que questionou porque é que não ficou a constar essa intervenção.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que na sequência dos esclarecimentos prestados pelo Dr. André Pimenta, a explicação do próprio normalmente já consta na informação técnica que advém dos serviços e é trazida à reunião de Câmara, sendo que se o Vereador Ricardo Jorge achar necessário que se faça esse acréscimo...

O Vereador Ricardo Jorge respondeu que admite que sim, se fosse tinha de ser explicado, mas isso era válido para outros pontos, por exemplo, nos casos em que começa a descrição com a transcrição daquilo que vem dos serviços técnicos, e depois o Sr. Presidente da Câmara fala, ou não, conforme as circunstâncias, e aqui não há nenhuma descrição.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que vai ser feita essa alteração.

O Vereador Ricardo Jorge concluiu afirmando que se foi feita a intervenção deve constar da ata.

2.1. - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL - APROVAÇÃO.

Presente a ata da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la pelos membros presentes na reunião em causa.

2.2. - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE MAIO - APROVAÇÃO.

Presente a ata da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

2.3. - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE MAIO - APROVAÇÃO.

Presente a ata da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. OBRAS MUNICIPAIS.

3.1. - ARRANJO URBANÍSTICO DO CENTRO DE SANTA MARIA DE SARDOURA (VIAÇÃO RURAL) – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente a seguinte informação da Chefe da DOSM em regime de substituição: “O projeto do PPI em questão - ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DE SARDOURA – 2.ª FASE – Proj.2024 I 18, foi devidamente dotado no Orçamento do Município para os anos de 2024 e 2025 aquando da elaboração dos documentos previsionais, salvaguardando-se assim a sua devida execução quer do lado da receita quer do lado da despesa.

É intenção do executivo lançar a empreitada a Concurso, cuja estimativa orçamental é de 255.243,03€, sem IVA incluído, estando prevista a repartição plurianual com os seguintes valores:

Ano 2024: 56.720,67€

Ano 2025: 198.522,36€,

acrescido de iva à taxa em vigor.

Uma vez que se trata de repartição de encargos plurianuais e de acordo com a alínea a) do n.º1 e nº 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da LCPA de 21/06 de 2012, a matéria em causa é competência da Assembleia Municipal, pelo que deve ser objeto da aprovação por parte da Câmara Municipal e envio àquela para apreciação e deliberação.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade aprovar a repartição de encargos plurianuais proposta e remeter a proposta à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.

4. - PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA A VENDA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS MUNICIPAIS – 2024 – ADJUDICAÇÃO - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente para apreciação e deliberação a proposta de adjudicação elaborada pelo júri do procedimento dos lotes submetidos a concurso, acompanhada da Ata da Hasta Pública e demais documentos que compõem o processo, que ficarão arquivados na pasta anexa à presente ata.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade adjudicar todos os lotes à empresa “Construções Rochafiel, Lda.”, pelo valor total da sua proposta no montante de 18.300,00€, mais Iva a taxa legal em vigor.

5. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

- Despacho N.º 51/GAVP/2024;
- Despacho N.º 54/GAVP/2024;
- Despacho N.º 55/GAVP/2024;
- Despacho N.º 56/GAVP/2024;
- Despacho N.º 57/GAVP/2024;
- Despacho N.º 58/GAVP/2024;

- Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara em uso de competência delegada na área do urbanismo.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

O munícipe José Rocha, residente na UF de Sobrado e Bairros, usou da palavra para dar nota da sua satisfação pela forma como foram organizados os últimos eventos no centro da vila de Sobrado, realçando a Feira do Vinho Verde e as Festas de S. João, nas quais os trabalhadores da Câmara Municipal estiveram à altura dos acontecimentos. Realçou o trabalho desenvolvido ao nível da segurança que melhorou em relação aos anos transatos, e que com certeza vai continuar a merecer a atenção dos responsáveis nas próximas edições.

Sublinhou a necessidade de se manter o centro da vila mais limpo e asseado, visto existirem zonas bastante degradadas que não causam boa impressão aos visitantes, esperando não estar tanto tempo à espera como aconteceu no ano passado.

O munícipe José Adelino Nunes, residente na UF da Raiva, Pedorido e Paraíso, usou da palavra para destacar os dois grandes acontecimentos festivos que decorreram em Castelo de Paiva, nomeadamente o 54.º aniversário das Marchas de S. João e a 25.ª edição da Feira do Vinho Verde.

Recordou o assunto discutido no início do ano sobre a renovação das direções dos serviços da Câmara Municipal, altura em que manifestou a sua concordância, sugerindo a nomeação de um diretor responsável pela temática da história do concelho de Castelo de Paiva.

Sublinhou o interesse da criação de um arquivo para que as pessoas possam buscar as memórias da fundação e da caminhada dos vinte e cinco anos de realização da Feira do Vinho Verde, estando certo de que deve existir em arquivo várias fotografias da primeira até à vigésima quinta, e também das marchas de S. João, e que através da digitalização desses documentos seja elaborado um livro que funcione como instrumento à investigação. Sugeriu que a compilação fosse disponibilizada na Biblioteca Municipal, de modo que a juventude e, em

particular, os alunos das escolas, pudessem inteirar-se sobre os momentos mais significativos da história Paivense, não falando dos jogos desportivos para não parecer que é sua intenção que o evento seja divulgado, alertando, contudo, que é muito relevante que os jovens conheçam a história do concelho.

Referiu que não existe acervo documental, pelo que com a ajuda da digitalização e dos meios tecnológicos de apoio documental urge efetuar um repositório dos cinquenta anos de abril. Considerou que há muita coisa que se fez e que pode ser digitalizada para posterior análise dos jovens, servindo para que daqui a cinquenta ou cem anos as gerações vindouras possam conhecer o legado dos seus antepassados, contando com a vontade e a sensibilidade das entidades e dos responsáveis concelhios, devendo haver um vasto arquivo fotográfico municipal que podia servir para o efeito.

Defendeu que em relação às marchas de S. João, se houvesse um trabalho de sensibilização podia proceder-se à gravação da atuação destas no largo do Conde colocando o seu registo áudio nos altifalantes, evitando-se assim o recurso constante a outro tipo de marchas que nada acrescentam à realidade local. Disse que está convencido que com todas as letras utilizadas pelas tradicionais marchas populares e orquestradas pelos músicos e pelo coro da Academia de Música de Castelo de Paiva poderá ser elaborado um registo sonoro, a exemplo do que aconteceu com a Quinta do Bill e a Banda dos Mineiros do Pejão, de modo a divulgar as marchas populares Paivenses para a posteridade, ficando desde já o repto em prol da história de Castelo de Paiva.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para relativamente à intervenção do Sr. José Rocha, agradecer a questão da limpeza, lembrando que ainda no dia de ontem esteve a atuar no largo do Conde um veículo munido de varredora com aplicação de produto para o efeito, sendo necessário complementar a ação com outros procedimentos de limpeza para remover alguma sujidade acumulada durante o período festivo que culminou com o S. João e a Feira do Vinho Verde.

No que concerne à intervenção do município José Adelino Nunes, disse que há registo de diversas festividades que têm acontecido em Castelo de Paiva - em relação à Feira do Vinho Verde acha que existe desde a primeira edição - não tendo tanta certeza no que respeita às marchas, pese embora durante o seu desfile é a música das próprias marchas que é difundida e acompanhada pelas bandas do concelho.

Reconheceu como interessante a elaboração de um livro comemorativo dos 54 anos das Marchas de S. João, bem como no caso do 25.º aniversário da Feira do Vinho Verde de Castelo de Paiva.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e que vai ser lançada no respetivo livro de atas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 16:55 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Varão Andrade Marin, meu P, a redigi e subscrevi.

O Presidente.

Mr. Det. of Law, P.D.

Os Vereadores,

